



BURITICUPU/MA  
Proc. 0510001/2021  
Fls. 82  
Rub. JP

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## **JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL**

### **Processo Administrativo nº 0510001/2021**

De acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

### **I – Objeto:**

Contratação de empresa para realização do evento “PROJETO RUA DE LASER INFÂNCIA RETRÔ” com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu – MA.

### **II – Justificativa do Preço:**

O valor total estimado para execução do objeto é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada. Fundamentação legal para justificativa do preço **art. 23. da Lei nº. 14.133/2021**, O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º **Inciso III**; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítio eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

### **III – Conclusão:**

Conforme exposto, encaminhamos os autos do processo de despesa objetivando a Contratação de empresa para realização do evento “PROJETO RUA DE LASER INFÂNCIA RETRÔ” com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu – MA.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 14.133/2021.

Buriticupu - MA, 26 de setembro de 2021

**Euzilene Gonçalves da Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária